



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 05 de junho de 2020.

Ofício/PGM nº 411/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 4696

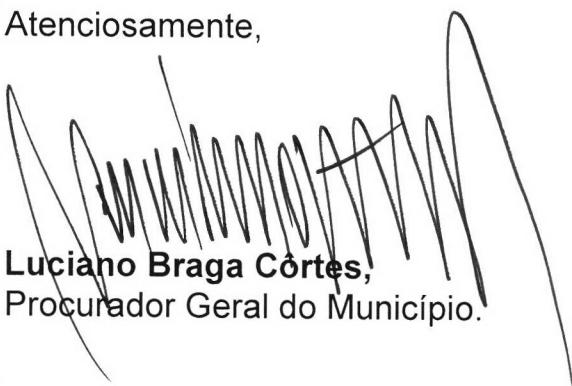
DATA 08/06/20

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 148/20, do vereador Policial Madril/PSC, segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	29/05/2020	C.I. n.º	109/2020
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEPLAG – Gabinete do Secretário		
Assunto	CI 238/2020-GAB/SEPLAG – Requerimento 148/2020 Vereador Madril		

Senhor Secretário,

Referente CI 238/2020-GAB/SEPLAG, que traz o Requerimento 148/2020 do Vereador Madril com diversos questionamentos a respeito do lote 132, quadra 0017, localizado à Rua Espaço Verde, Bairro Pioneiros Catarinense, passamos a responder todos os quesitos solicitados a seguir:

- 1 - Sim. O imóvel é de propriedade do município, registrado no 2º Serviço de Registro de imóveis - SRI, através da matrícula nº 33.792, conforme se comprova com a cópia da referida matrícula que ora segue anexada;
- Não houve, até o momento, a regularização da ocupação;
- Em relação à providência por parte a desta municipalidade informamos que será aberto um processo administrativo para a regularização de qualquer ocupação que por ventura esteja ocorrendo no local.

Atenciosamente,

Mayara Guindani Vaz de Moraes
Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Recebido em 29/05/2020.

Por:

MATRÍCULA

33.792

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE N° 1 (Área Verde), com 45165,23m² da quadra 17, do loteamento Residencial Roma, desta cidade

FICHA Nº

1



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

J / J

MATRÍCULA N. 33.792 - Protocolo n. 104.013, de 9 de janeiro de 2009.

Imóvel: Lote urbano n. 1 (Área Verde), com área de 45.165,23m², da quadra n. 17, do loteamento Residencial Roma, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, e que se confronta: do segmento 1 ao 2, por 534,06m, sob azimute 67°21'51", com a Rua Espaço Verde e com o lote n. 11-UP da quadra n. 13; do segmento 2 ao 3, por 194,09m, sob azimute 178°40'02", com o lote n. 65-B-2 (preservação permanente/drenagem) da Gleba Cascavel; do segmento 3 ao 4, por 62,28m, sob azimute 264°21'50", com o lote n. 65-B-2 (preservação permanente/drenagem) da Gleba Cascavel; do segmento 4 ao 5, por 108,67m, sob azimute 304°01'43", com o lote n. 2 (Preservação Permanente e Faixa de Drenagem); do segmento 5 ao 6, por 60,39m, sob azimute 277°06'18", com o lote n. 2 (Preservação Permanente e Faixa de Drenagem); do segmento 6 ao 7, por 151,74m, sob azimute 232°24'42", com o lote n. 2 (Preservação Permanente e Faixa de Drenagem); do segmento 7 ao 8, por 61,33m, sob azimute 255°36'11", com o lote n. 2 (Preservação Permanente e Faixa de Drenagem); do segmento 8 ao 9, por 49,59m, sob azimute 270°38'16", com o lote n. 2 (Preservação Permanente e Faixa de Drenagem); do segmento 9 ao 10, por 52,97m, sob azimute 262°09'55", com o lote n. 2 (Preservação Permanente e Faixa de Drenagem); e do segmento 10 ao 1, por 40,9m, sob azimute 354°51'51", com o lote n. 64-C da Gleba Cascavel. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Registro anterior: Matrícula n. 31.383, de 3-3-2005, deste Serviço. Em 9 de fevereiro de 2009. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 33.792 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e /ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos: R\$ 24,29 (incluído taxas de R\$ 4,67 do Funarp, R\$ 3,28 de Funreis, R\$ 0,38 e R\$ 0,76 do FADEP).

Cascavel, 25 de maio de 2020.mr

Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
 Cleuza Torres de Queiroz – Maria Sônia Estevam
 Enio Augusto Torres de Queiroz – Clécio Kaiser



FUNARPEN – SELO DIGITAL N° HUqYM . KdZpV . IVY82 - cfH69 .

35J3e

Consulte o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

